

Prefeitura Municipal de Conchal
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

Revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal

APRESENTAÇÃO INICIAL

4ª Parte

19/novembro/2015



Prefeitura Municipal de Conchal
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

FUTURA LEI COMPLEMENTAR DO

SISTEMA DE

MOBILIDADE

DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

P R O P O S T A S

A serem enviadas à Câmara Municipal de Conchal,
após coleta das últimas modificações.



Sistema de Mobilidade

**PLANO
DIRETOR
ESTRATÉGICO**



- **Proposição para o novo Plano Diretor Estratégico:**

- Criar Lei específica que:

“INSTITUI O SISTEMA DE MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, SP – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Prefeitura Municipal de Conchal
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

Plano de

MOBILIDADE

Urbana



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

**CAPÍTULO I – DAS
DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES**

**CAPÍTULO II – DO
TRANSPORTE NÃO
MOTORIZADO,
MOBILIDADE E
ACESSIBILIDADE DA
PESSOA PORTADORA DE
NECESSIDADES
ESPECIAIS**

Art. 1º

Seção I - DAS DEFINIÇÕES

**Seção II - DO TRANSPORTE
MOTORIZADO**

**Seção III - DA MOBILIDADE E
ACESSIBILIDADE DA PESSOA
PORTADORA DE
NECESSIDADES ESPECIAIS**

incluir Art. 2-A

Art. 3º

Art. 8º



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO III - DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, BENS E SERVIÇOS

**Seção I - DO
TRANSPORTE
COLETIVO MUNICIPAL**

Art. 12

**Seção II - DO
TRANSPORTE
COLETIVO
INTERMUNICIPAL**

Art. 17

**Seção III - DOS
SERVIÇOS DE TAXIS**

Art. 19

**Seção IV - DO
TRANSPORTE DE
CARGAS**

Art. 23º



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA VIÁRIO

Seção I - DA HIERARQUIZAÇÃO E PARÂMETROS DAS VIAS

Art. 24

Art. 26

**Subseção I - Da Malha
Viária Urbana**

Art. 34

**Subseção II - Da Malha
Viária Rural**

Seção II - DAS CALÇADAS E PASSEIOS

Art. 39

Seção III - DAS CICLOVIAS

Art. 46

Seção IV - DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Art. 49



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

Art. 28 – As vias integrantes do sistema viário do Município de Conchal, na malha viária urbana, obedecerão aos seguintes gabaritos mínimos.

§ 4º – O empreendedor autorizado a executar vias de largura total de 14,00 (quatorze) metros, deverá oferecer contrapartida, comprometendo-se a executar no Município, obras e infraestruturas, **e projetos técnicos**, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de expedição do Alvará do Loteamento, à razão de R\$ 3,00 (três reais), por metro quadrado de lote.



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

Seção V - DA CONSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS VIAS	
Art. 52	Subseção I - Da Malha Viária Urbana
Art. 54	Subseção II - Da Malha Viária Rural
Seção VI - DA DESIGNAÇÃO DA NOMENCLATURA	Art. 56
Seção VII - DAS DIRETRIZES VIÁRIAS	Art. 59
Seção VIII - DAS AVENIDAS MARGINAIS AO LONGO DAS RODOVIAS	inserir Art. 60-A

Renumerar os artigos



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS **E FINAIS**

Art. 61

Art. 63 – Fazem parte como anexos desta Lei:

ANEXO 01 - Mapa das diretrizes viárias e rotatórias para a implantação do sistema viário estrutural na macrozona urbana.

ANEXO 02 - Quadro descritivo das vias estruturais indicadas no Anexo 01.

ANEXO 03 – Quadro do Sistema Viário Municipal.

ANEXO 04 – Características Geométricas das Vias.

ANEXO 05 – Planta do Sistema de Estradas Municipais.

ANEXO 06 – Planta das Avenidas Marginais ao longo das Rodovias.

§ 1º – Todos os anexos em forma de Mapa ficam codificados sob nº 001/2016 e assim sucessivamente, quando das alterações.

§ 2º – Todos os anexos ficarão arquivados no Departamento de Planejamento e as cópias terão validade com a rubrica do Diretor da referida pasta.

Prefeitura Municipal de Conchal
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

Art. 64 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogadas as seguintes Leis Municipais:**

I. Em especial a Lei Complementar nº 181, de 13 de novembro de 2007;

II. Lei nº 870, de 04 de abril de 1991.

Art. 64-A – Ficam revogadas as disposições em contrário.



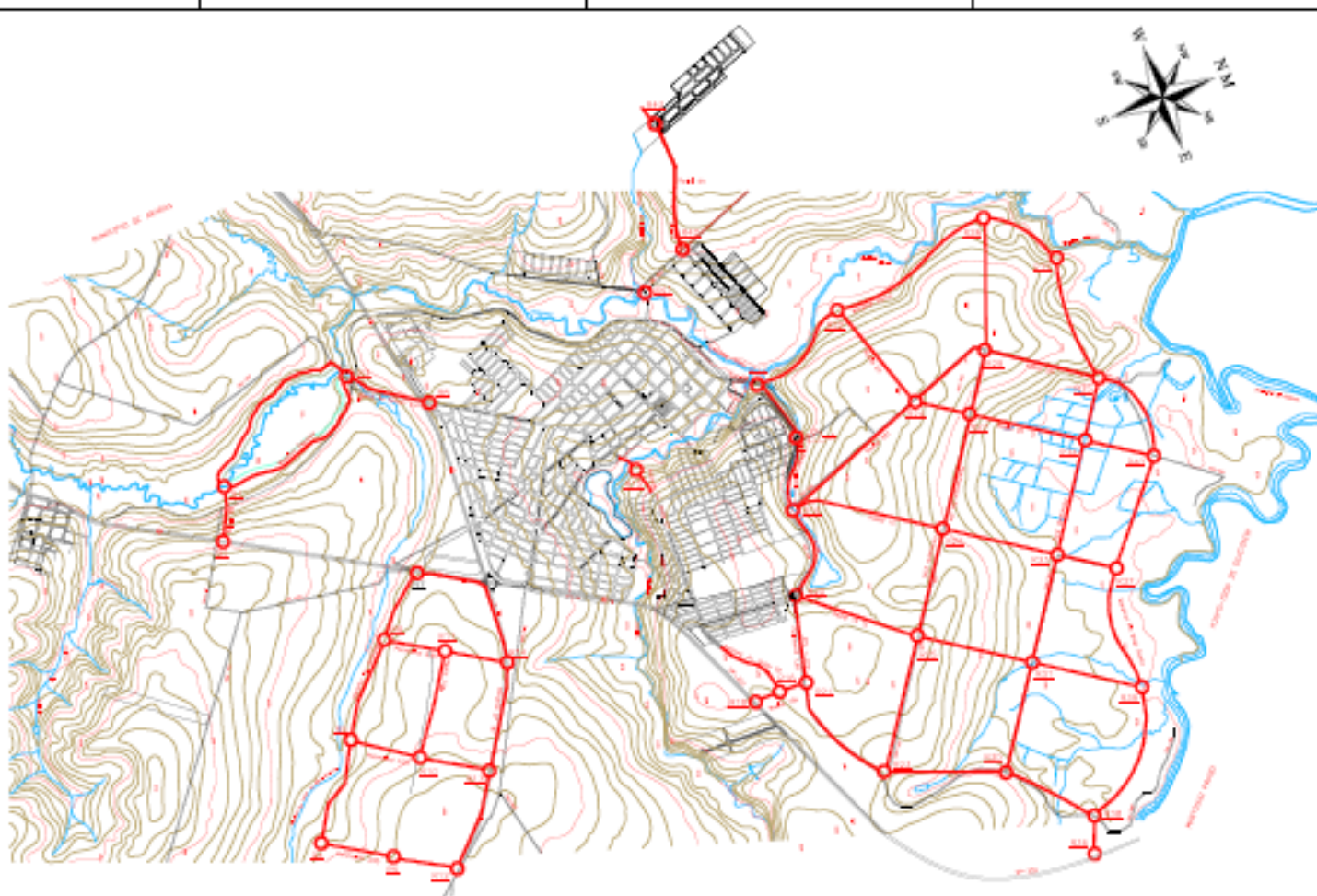


MOBILIDADE URBANA

Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

PROPOSTA – Anexo 01 – Mapa das diretrizes viárias e rotatórias para a implantação do sistema viário estrutural na macrozona urbana



LEGENDA

- ROTA
- DIRETRIZ
- RIBEIRO
- RUA
- AVENIDA

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

RUA RAIMUNDO FERREIRA, 141 – 14700
P.O. BOX 100 – 14700-000 – CONCHAL/SP

FONE (19) 3333-1111

VALDIR AP. LOURENÇO - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA

Projeto de Lei Complementar nº 100/2018

SISTEMA DE MOBILIDADE

Mapa das diretrizes viárias e rotatórias para a implantação do sistema viário estrutural na macrozona urbana

Qualificação nº 2012018 ANEXO 01

CONCHAL/SP	MOBILIDADE	P1
		10 Jun 2018

DEPLAN

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
RUA RAIMUNDO FERREIRA, 141 – 14700-000 – CONCHAL/SP

Projeto Executivo Aprovado em: 02/06/2018	Lançado em: 10 Jun 2018	Anexo I
C.A. 100/2018	Nº 100/2018	10 Jun 2018

Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

PROPOSTA – Anexo 02 – Descrição das Vias Estruturais Representadas no Anexo 01

ANEXO 02

DESCRIÇÃO DAS VIAS ESTRUTURAIS REPRESENTADAS NO ANEXO 01

Via Estrutural marginal à Represa projetada.

Localizada na ZEIT (Zona especial de interesse turístico), a via circunda todo perímetro ~~melhado~~ da Represa projetada, **desde a CHL-030 e seguindo pelo antigo leito da estrada de ferro, pela Estrada Municipal CHL-351** e se encontrará a ~~uma distância de 50,00m até o início da cota máxima da represa~~ **até a Rodovia SP-332.**

VERD 092- VIA ESTRUTURAL RADIAL 092. LOCALIZADA NA ZEIT (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO), E TERÁ ACESSO ATRAVÉS DA ROTATÓRIA 02, (R02) LOCALIZADO NA SP 332 NA CONGRUÊNCIA COM O ACESSO A CHL 358 **461**, LIGANDO ATÉ A MARGINAL DA REPRESA E A R1.

Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

PROPOSTA – Anexo 02 – Descrição das Vias Estruturais Representadas no Anexo 01

ANEXO 02

DESCRIÇÃO DAS VIAS ESTRUTURAIS REPRESENTADAS NO ANEXO 01

Via Estrutural de Continuação da Avenida União Fase 02- Localizada no vetor de crescimento norte, inicia-se na ~~R16~~ **no final da Avenida União** no trecho de pista dupla da avenida União na macroárea urbana no loteamento Conj. Residencial Dep. Barros Munhoz segue sentido vetor norte **entre a Rodovia SP-332 e a Estrada Municipal CHL-010** até a ~~R21~~ **R-16** finalizando assim sua descrição.

Criação das Rotatórias: R41, R42 e R43



Prefeitura Municipal de Conchal

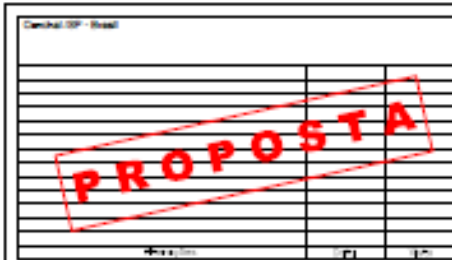
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

PROPOSTA – Anexo 03 – Quadro do Sistema Viário Municipal

QUADRO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - ANEXO III

Número nº	Nomenclatura	Sensoreamento	Nível de priorização	Implantação	Tipo de pavimentação	Ano de implantação	Ano de implantação	Ano de implantação	Ano de implantação	Ano de implantação	Características do projeto				Ano de implantação	Ano de implantação	
											Comprimento (m)	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor (R\$)			
4947	Via de Condição Regional	Via Local - Rodovia Engº João Toledo	Interclass (1)	Ligeiro (Limite a Mag 15km)	Asfalto	Rápido	80	Barroca com acostamento	Faixa de domínio 50m Área Total Acostamento 10m	Em vias	Nível de preferência	50,00	7,00	50,00	18,00	Em vias	Representação gráfica
4948	Via de Condição Regional	Via Local - Rodovia Wilson Pinheiro	Interclass (1)	Ligeiro (Limite a Mag 15km)	Asfalto	Rápido	80	Barroca com acostamento	Faixa de domínio 50m Área Total Acostamento 10m	Em vias	Nível de preferência	50,00	7,00	50,00	18,00	Em vias	Representação gráfica
4949	Via de Condição Regional	Via Local - Rodovia Prof. Zabeleiro Vaz	Interclass (2)	Ligeiro (Limite a Mag 15km)	Asfalto	Rápido	80	Barroca com acostamento	Faixa de domínio 50m Área Total Acostamento 10m	Em vias	Nível de preferência	50,00	7,00	50,00	18,00	Em vias	Representação gráfica
4950	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária - loteamento fechado	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento	Asfalto	Lento	30	Piso	Um residencial e secundário	Em vias	Nível de preferência ou nível de prioridade no plano de	14,00	2,00	8,00	0,00	Em vias	Permissão em lote de via, contido no loteamento
4951	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Vias urbanas principais, locais ou secundárias	Asfalto	Médio	40	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência ou nível de prioridade no plano de	18,00	2,00	11,00	0,00	Em vias	Permissão em lote de via, contido no loteamento
4952	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Médio	40	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	22,00	2,00	8,00	1,00	Em vias	Permissão em lote de via, contido no loteamento
4953	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento geral	Asfalto	Rápido	80	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	28,00	2,00	8,00	2,00	Em vias	Permissão em lote de via, contido no loteamento
4954	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Rápido	80	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	30,00	2,00	11,00	2,00	Em vias	Permissão em lote de via, contido no loteamento
4955	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Rápido	80	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	38,00	3,00	11,00	8,00	Em vias	Permissão em lote de via, contido no loteamento
4956	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Rápido	80	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	18,00	6,00 m de acostamento de cada lado	8,00	0,00	Em vias/vias	Permissão em loteamento
4957	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Rápido	80	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	28,00	6,00 m de acostamento de cada lado	7,00	0,00	Em vias/vias	Permissão em loteamento
4958	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Médio	40	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	18,00	6,00 m de acostamento de cada lado	8,00	0,00	Em vias/vias	Permissão em loteamento
4959	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Rápido	80	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	30,00	10,00 m de acostamento de cada lado	10,00	0,00	Em vias/vias	Permissão em loteamento
4960	Vias Urbanas Locais ou Secundárias	Via secundária (P. M. de Conchal)	P. M. de Conchal	Classificação de loteamento em direção ao loteamento local	Asfalto	Rápido	80	Piso	Um residencial e comércio urbano	Em vias	Nível de preferência	30,00	7,00 m de acostamento de cada lado	8,00	0,00	Em vias/vias	Permissão em loteamento

NOTAS:
 (1) INTERCLASS: Considerada de Estreita no Anexo Partidas S.A.
 (2) INTERCLASS: Considerada de Estreita no Anexo Partidas S.A.
 (3) DEPLAN: Departamento de Planejamento Urbano e Territorial
 (4) VALOR MÁXIMO O QUE DETERMINA O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.
 (5) Outros tipos e níveis de prioridade compatíveis com o município.
 G = Calçada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
 RUA BRAGA, 100 - 13110-000
 Fone: (19) 3361-1000 | E-mail: 13110@conchal.sp.gov.br

PROJETO Nº 2017/2016
 ENLORO AP. LOURIVALDO MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Projeto de Lei Complementar nº 200/2018
SISTEMA DE MOBILIDADE
 Quadro do Sistema Viário Municipal
 Codificado sob nº 21/2018 **ANEXO 03**

CONCHAL / SP | MOBILIDADE | 1ª | 12/06/2018

DEPLAN | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 (Unidade): Engº Civil Renato Aparecido Bordini

Engº Técnico: Engº Renata Aparecida Bordini - CREA 020271/SP | Coordenador: Leonardo Loureiro
 Bolão: 1/18 | 1/18 | Anexo

Prefeitura Municipal de Conchal

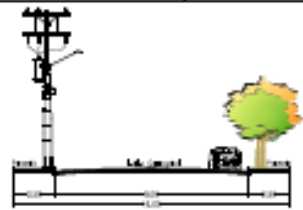
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

PROPOSTA – Anexo 04 – Características Geométricas das Vias

VIAS URBANAS



0-1
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



0-2
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



0-3
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



0-4
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



0-5
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



0-6
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)

Observações:
 1) As medidas em metros (m) poderão ser alteradas para atender às condições locais de cada projeto.
 2) O sistema de drenagem de águas pluviais deve ser dimensionado de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 3) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 4) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 5) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 6) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 7) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 8) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 9) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.
 10) A sinalização deve ser dimensionada de acordo com o sistema de drenagem existente na área a ser drenada.

VIAS RURAIS



0-7
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



0-8
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



0-9
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)

RODOVIAS ESTADUAIS



SP333 - RODOVIA PROFESSOR ZEPHERINO VAZ - VIA DE CONEXÃO REGIONAL
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



SP147 - RODOVIA ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO - VIA DE CONEXÃO REGIONAL
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)



SP191 - RODOVIA WILSON FERREZ - VIA DE CONEXÃO REGIONAL
 1) Calçada Lateral (0,50m)
 2) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 3) Faixa de Circulação (3,00m)
 4) Faixa de Estacionamento (1,50m)
 5) Calçada Lateral (0,50m)

RAIOS DAS SIGURNAS



PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
 Rua Pedro Paulo Filho, 111 - Jd. Santa Helena
 13.120-000 - Conchal, SP

SISTEMA DE MOBILIDADE
 Departamento de Planejamento Urbano e Territorial

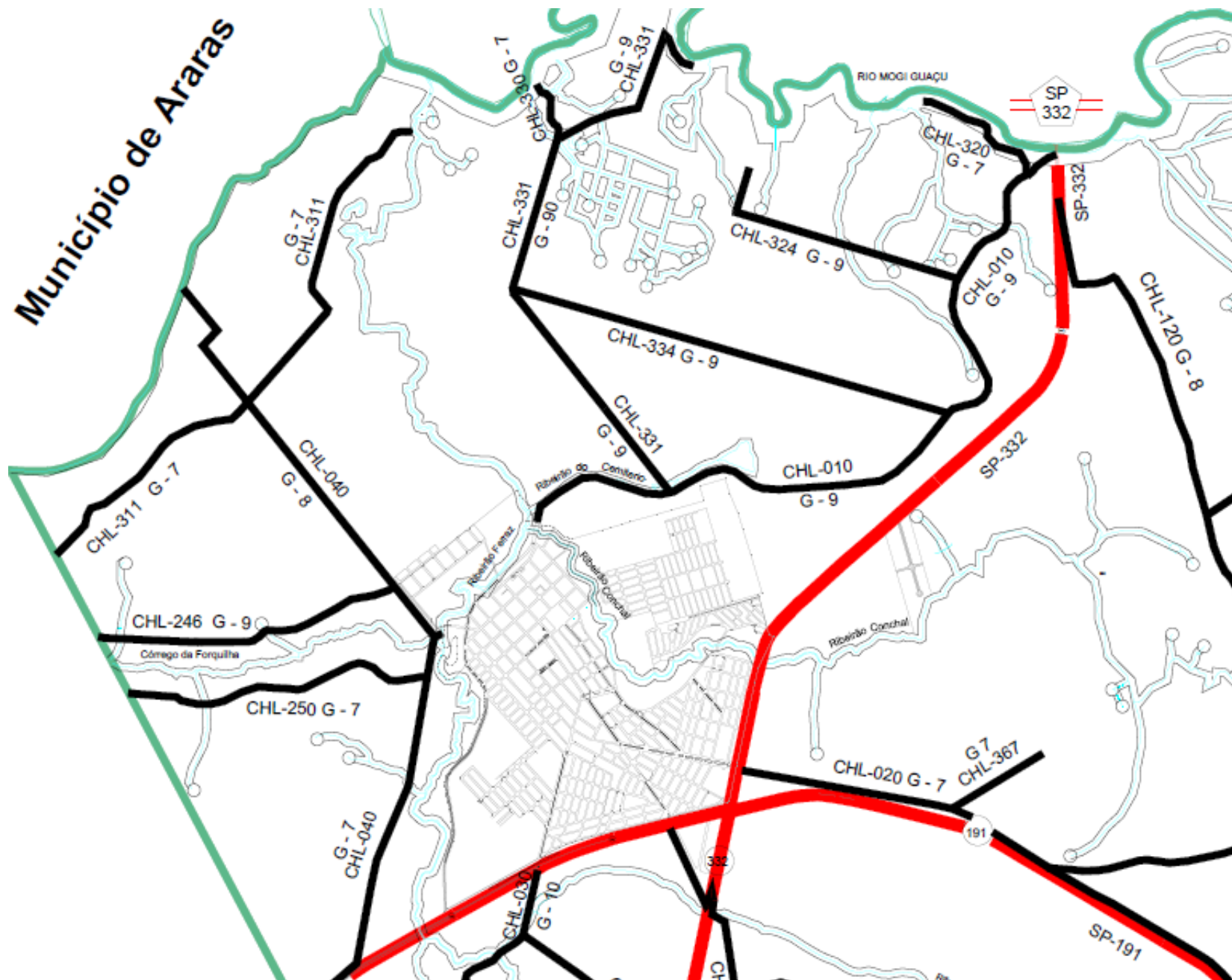
ANEXO 04

MOBILIDADE

DEPLAN DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Anexo IV

PROPOSTA – Anexo 05 – Planta do Sistema de Estradas Municipais



PROPOSTA – Anexo 05 – Planta do Sistema de Estradas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - SP								
SISTEMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E RODOVIAS ESTADUAIS								
Código da Estrada	Lei Ano	Vias Rurais	Trecho	Nome	Extensão em Km		Largura do Leito (m)	
					PAV.	SEM PAV.	PAV.	SEM PAV.
CHL - 010		G - 9	Ribeirão do Conchal até SP - 332	Sem patronímico		6,27		10,00
CHL - 020		G - 7	SP - 332 até a CHL - 393	Sem patronímico		9,52		10,00
CHL - 030		G - 10 G - 7	SP - 191 até a CHL - 362	Sem patronímico		3,41		7,00
CHL - 040	1.847 2011	G - 7 G - 8	SP - 191 até divisa com Município de Araras	Estrada Vicinal Luiz Fortes	0,54	2,90	7,00	
CHL - 120		G - 8	SP - 191 até SP - 332	Sem patronímico		8,58		7,00
CHL - 246		G - 9	CHL - 040 até divisa com Município	Sem patronímico	2,38		7,00	
CHL - 250		G - 7	CHL - 040 até divisa com Município	Sem patronímico		2,44		5,00
CHL - 275		G - 7	CHL - 366 até a CHL - 393	Sem patronímico		3,86		5,00
CHL - 278		G - 7	CHL - 376 até a CHL393	Sem patronímico		3,40		5,00
CHL - 311		G - 7	do Ribeirão do Ferraz até a divisa Município de Araras	Sem patronímico		4,66		5,00

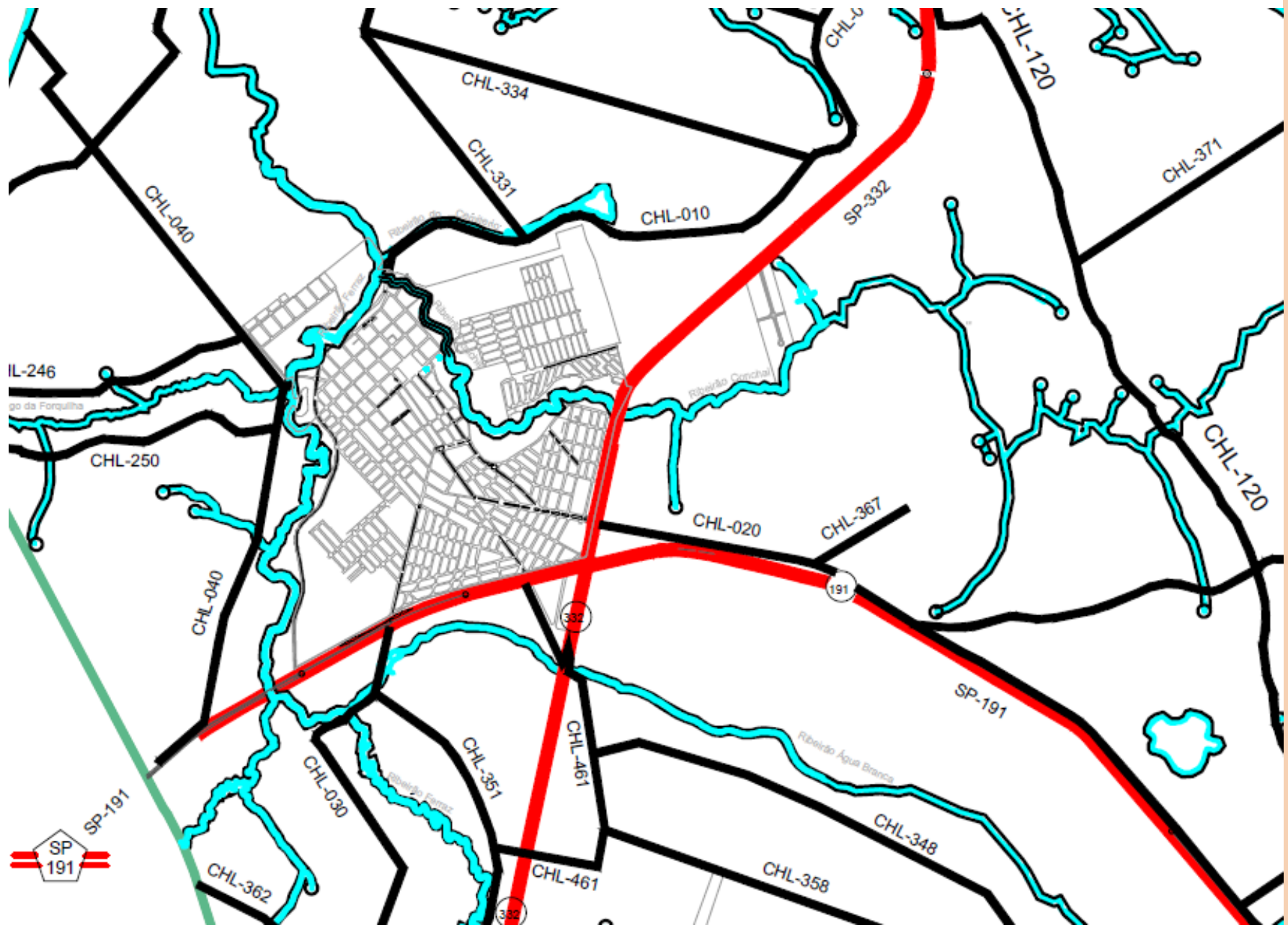


PROPOSTA – Anexo 05 – Planta do Sistema de Estradas Municipais

CHL - 445		G - 7	CHL - 358 até a CHL - 376	Sem patronímico		1	5,00
CHL - 447		G - 7	CHL - 275 até a CHL - 376	Sem patronímico		2,78	5,00
CHL - 461		G - 8	SP - 332, contorna e cruza novamente a SP - 332 e vai até a CHL - 351	Sem patronímico		2,30	7,00
Subtotal - Municipal						2,92	133,98
Percentual Municipal						2,13 %	97,87 %
SP - 147	Intervias		Rodovia Engº João Tosello			1,76	7,00
SP - 191	Intervias		Rodovia Wilson Finardi			14,48	7,00
SP - 332	Rota das Bandeiras		Rodovia Proº Zeferino Vaz			18,48	7,00
Subtotal - Estadual						34,72	
Percentual Estadual						100,00%	
TOTAL (Municipal + Estadual)						37,64	133,98
Percentual Total (Municipal + Estadual)						21,93 %	78,07 %

Nota : Dimensões aproximadas .

PROPOSTA – Anexo 06 – Planta das Avenidas Marginais ao Longo das Rodovias



ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS



CONCHAL – FOTO AÉREA NORTE PARA SUL



Crédito: Sidnei Louzã

POR FAVOR:
VAMOS SER OBJETIVOS
NAS PROPOSTAS, CRÍTICAS
OU SUGESTÕES
DA MOBILIDADE.



Segue

5ª Parte

Código de Posturas

